



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 107

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário JOSÉ LUIZ DE MORAES, como ocupante do cargo da carreira de Tesoureiro, nível 30, lotado na SAG, nos termos do Processo nº 358/88-SAH, com base no Art. 248, da Lei nº 51/72, de 29.12.72, de *05 (cinco) meses de licença especial (licença-prêmio), em dobro, relativas aos quinquênios 1968/73 e 1973/78, num total de 10 (dez) meses, a partir de 14 de novembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal